**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE**
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 164, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015,

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPF nº 740/2014 que delega aos Procuradores-Chefes competência para designar membros em substituição para fins de acumulação de ofícios no âmbito de suas respectivas unidades,

CONSIDERANDO a Portaria PR/RN nº 120/2014, que dispõe no âmbito da PR/RN sobre regras de substituição de ofícios,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Procuradora da República CIBELE BENEVIDES GUEDES DA FONSECA para atuar em substituição ao 8º Ofício da PR/RN, no período de 03/07/2017 a 08/07/2017, no dia 10/07/17 (folga compensatória), bem como entre os dias 12/07/2017 e 21/07/2017, em razão do gozo de férias, folga compensatória e licença prêmio do titular do referido ofício, respectivamente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CAROLINE MACIEL DA COSTA LIMA DA MATA

publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 30 jun. 2017. Caderno Administrativo, p. 33.